



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-431-1399/2587.

Portaria nº. 08/2014.

De 26 de maio de 2014.

**“Dispõe sobre as sessões ordinárias
do Plenário da Câmara Municipal”.**

RESOLVE:

Artigo 1º. – As sessões Plenárias Ordinárias seguir-se-a o disposto do Artigo 4º. A, do Regimento Interno, ou seja, todas as primeiras e terceiras segundas feiras de cada mês no período de 15 de fevereiro a 15 de dezembro.

Artigo 2º. – O horário das sessões serão às 14:00 (quatorze) horas, conforme Art. 76, Inciso II do Regimento Interno.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 26 de maio de 2014.

**Adão Alves de Camargo
-Presidente-**

